



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 81, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023**

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 125.100,00 (cento e vinte e cinco mil e cem reais), destinado a reforçar a seguinte dotação do orçamento vigente:

**11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS**

**11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

9 – Saúde para Todos

2.098 – PISO DE ATENÇÃO BÁSICA AMPLIADO – PABA

3.1.90.00.00 (19) - Aplicações Diretas

R\$ 125.100,00

Fonte de recurso - 1381 – Transferências do SUS/União – Atenção Primária – 1.600.0000

**Art. 2º** Para dar cobertura à suplementação mencionada no artigo anterior fica autorizada a dedução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**11.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAIÓPOLIS**

**11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

9 – Saúde para Todos

2.099 – PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

3.3.90.00.00 (25) - Aplicações Diretas

R\$ 24.500,00

4.4.90.00.00 (26) - Aplicações Diretas

R\$ 5.000,00

Fonte de recurso – 1381 – Transferências do SUS/União – Atenção Primária – 1.600.0000

2.104 – PROGRAMA SAÚDE BUCAL

3.3.90.00.00 (43) - Aplicações Diretas

R\$ 13.500,00

4.4.90.00.00 (44) - Aplicações Diretas

R\$ 1.000,00

Fonte de recurso – 1381 – Transferências do SUS/União – Atenção Primária – 1.600.0000

2.126 – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.90.00.00 (59) - Aplicações Diretas

R\$ 68.500,00

4.4.90.00.00 (60) - Aplicações Diretas

R\$ 1.000,00

Fonte de recurso – 1381 – Transferências do SUS/União – Atenção Primária – 1.600.0000

305 – Vigilância Epidemiológica

9 – Saúde para Todos

2.101 – EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

3.3.90.00.00 (32) - Aplicações Diretas	R\$ 9.600,00
4.4.90.00.00 (33) - Aplicações Diretas	R\$ 2.000,00
Fonte de recurso – 1381 – Transferências do SUS/União – Atenção Primária – 1.600.0000	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaiópolis, 1º de dezembro de 2023.

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito do Município de Itaiópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

---

**JUSTIFICATIVA**

(Projeto de Lei nº 81, de 1º de dezembro de 2023)

Excelentíssima Senhora Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências”, no valor de R\$ R\$ **135.100,00** (cento e trinta e cinco mil e cem reais) que será destinado à readequação orçamentária para custeio da folha de pagamento dos profissionais de saúde para o período de dezembro de 2023.

Na certeza que o presente Projeto de Lei receberá acolhida favorável dos Senhores (as) Vereadores (as), solicito que este seja votado e aprovado conforme determina o Regimento Interno da Câmara de Vereadores e Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente

**MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**  
Prefeito do Município de Itaiópolis